

Anexo à Instrução n.º /2005

MODELOS 4 a 12

No preenchimento dos presentes modelos devem-se ter em conta os seguintes aspectos:

- Sem prejuízo do travessão seguinte, os requisitos de fundos próprios, em base individual, são calculados tendo por referência contas preparadas de acordo com as NCA e os requisitos de fundos próprios, em base consolidada, são calculados tendo por referência contas preparadas de acordo com as NCA ou de acordo com as NIC;
- Devem ser consideradas apenas as alterações contabilísticas que gerem impactes no apuramento dos requisitos de fundos próprios, cujo reconhecimento possa ser diferido no tempo, nos termos do n.º10º do Aviso n.º 2/2005.
- São aplicáveis as notas auxiliares de preenchimento respeitantes ao modelo RS01, constantes do anexo à Instrução n.º 25/97.